



RESOLUÇÃO Nº 038/2024-CI/CCE  
REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 28/06/2024.

Dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), da Professora Fabiana Carbonera Palombini.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o e-Protocolo nº 22.096.064-1;  
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o horário de trabalho da Professora Fabiana Carbonera Palombini.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Dar provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), da Professora **FABIANA CARBONERA PALOMBINI**, matrícula nº. 241211, lotada no Departamento de Química, vinculada ao Projeto de Pesquisa nº 741/2022, intitulado "Desenvolvimento de metodologias analíticas, rápidas e de baixo custo, na avaliação da veracidade de diferentes matrizes alimentares por espectrometria de massas: PARTE II", desde 11/04/2024, atualmente com a participação de 08 (oito) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 14 de junho de 2024.

Lilian Akemi Kato  
DIRETORA